



# Câmara Municipal de Caxias do Sul



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD (Lei 14.133/2021, art. 72, I)

**Nome do solicitante:** Ciro Fabres Neto  
**Cargo / Função:** Diretor de Comunicação Social  
**Sector:** Comunicação Social  
**E-mail:** [cfabres@camaracaxias.rs.gov.br](mailto:cfabres@camaracaxias.rs.gov.br)

### 1. Código (CATMAT/CATSER), descrição e especificação qualitativa do objeto:

CATSER

Descrição

22888

Locação Bens Móveis

Em caso de divergências entre os códigos supracitados e o material requerido neste DFD, prevalece este.

### 2. Forma de contratação sugerida:

Dispensa de licitação pelo baixo valor estimado para a contratação (Lei 14.133/2021, art. 75, II)

### 3. Justificativa da necessidade:

A locação de móveis para o estande da Festa da Uva 2026 faz-se necessária para garantir a adequada estruturação do espaço, assegurando funcionalidade, conforto, organização e boa apresentação ao público visitante. Considerando o grande fluxo de pessoas esperado durante o evento, é essencial que o estande disponha de mobiliário apropriado para atendimento, exposição de materiais institucionais, recepção de autoridades, parceiros e visitantes, bem como apoio às equipes envolvidas.

### 4. Quantidade e preço do material ou serviço que será contratado:

Código	Descrição sucinta do objeto	Unidad e de Medid a	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
22888	BANCO DE MADEIRA COM ENCOSTO TRAMONTINA TAPETE BELGA SALUTE TONS VINHO 2M X 3M CADEIRA EM MADEIRA E RATAN MESA REDONDA EM DEMOLIÇÃO 1,60m diâm x 0,80m alt PORTA QUADROS DOURADO BAÚS DE MADEIRA C.J. 3 PCS - 75 X 52 X 47CM - 65 X 37 X 41CM - 55 X 28 X 31CM CESTA BAMBU QUADRADA COM ALÇA P CESTA BAMBU QUADRADA COM ALÇA M CESTA BAMBU QUADRADA COM ALÇA G CESTA BAMBU REDONDA 55CM APARADOR RUSTICO SEM GAVETAS 1,60m - FESTA MESA DE CENTRO DEMOLIÇÃO FESTA SOFÁ BRANCO 02 LUGARES SOFÁ BRANCO 03 LUGARES FRIGOBAR PRETO 122 LTS	peça	2 2 8 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	160,00 195,00 45,00 180,00 85,00 95,00 15,00 18,00 25,00 30,00 110,00 85,00 190,00 210,00 225,00	320,00 390,00 360,00 180,00 85,00 95,00 15,00 18,00 25,00 30,00 110,00 85,00 190,00 210,00 225,00
<b>Total</b>					<b>2.338,00</b>
<b>Total 4 diárias</b>					<b>9.352,00</b>

### 5. Justificativa do valor gasto na contratação (Lei 14.133/2021, art. 72, II e VII):

A pesquisa de preços que segue foi realizada com base no art. 5º, inciso II e IV da Resolução de Mesa nº 1.297/A de 2024 e na Lei Nº14.133/2001, Art. 23, IV e com fornecedores deste município.

O valor empregado na contratação mostra-se compatível e justificável diante das condições identificadas durante a pesquisa de preços realizada. Conforme apurado, não foi localizado outro fornecedor que disponibilizasse os mesmos itens com as especificações técnicas, quantitativos e padrões de qualidade necessários para atender às demandas do evento, tampouco fornecedores que oferecessem materiais equivalentes ou adequados às características específicas exigidas para a realização da Festa da Uva 2026.

Ressalta-se que os itens contratados possuem características próprias, alinhadas ao layout, identidade visual e necessidades operacionais do evento, o que limita a existência de fornecedores aptos a atender integralmente às



## Câmara Municipal de Caxias do Sul



exigências estabelecidas. Dessa forma, a ausência de propostas comparáveis inviabilizou a obtenção de valores alternativos para fins de comparação direta.

Ressalta-se que não foi possível a realização de pesquisa de preços em sites oficiais de consulta, tendo em vista a inexistência de registros ou referências compatíveis com o objeto a ser contratado. Tal limitação decorre das características específicas e da singularidade dos itens demandados, que não se encontram disponíveis ou padronizados nas bases oficiais de pesquisa de preços.

Diante desse cenário, o valor contratado reflete o custo praticado pelo único fornecedor identificado como capaz de fornecer os materiais específicos requeridos, considerando aspectos como personalização, logística, prazos de montagem e desmontagem, além da complexidade operacional envolvida. Assim, o montante contratado encontra respaldo na realidade de mercado para esse tipo de fornecimento especializado, não caracterizando sobrepreço, mas sim adequação às condições técnicas e à singularidade da contratação.

Após o levantamento de fornecedores e de preço, foi publicado no sítio eletrônico desta Câmara (Cotação Eletrônica nº03/2026) e aguardado 3 dias úteis para receber propostas de possíveis interessados, o que não ocorreu. A solução com valor total de R\$9.352,00, conforme o resultado da pesquisa de preços expresso no quadro a baixo, foram identificados como o mais adequado para a contratação e pela empresa habilitada.

CNPJ do Fornecedor	Preço /unidade
33.571.176/0001-52	9.352,00
50-872-201/0001-75	-
29.149.392/0001-37	-

**6. Contratação prevista no plano de contratações anual?**

( ) sim (X) não, justificativa: não há plano de contratações anual.

**7. Este processo de contratação está instruído com (documentos na Lei Nº 14.133/2021, art. 72, I):**

7.1 Estudo Técnico Preliminar (ETP)? (X) sim ( ) não.

7.2 Análise de riscos? ( ) sim (x) não.

7.3 Termo de Referência? ( ) sim (x) não.

7.4 Projeto Básico? ( ) sim (x) não.

7.5 Projeto Executivo? ( ) sim (x) não.

**8. Justificativa para o caso de não elaboração de cada documento citado no item anterior.**

Não foram observados riscos a serem analisados e não há necessidade de termo de referência, projeto básico ou executivo, tendo em vista o objeto da contratação.

**9. Razão da escolha do contratado e seu CNPJ (Lei 14.133/2021, art. 72, VI):**

A escolha do fornecedor CNPJ 33.571.176/0001-52 se deu dentro da média das propostas recebidas e por empresas habilitadas.

**10. Data de vencimento do pagamento e suas condições:**

O pagamento se dará em até 15 dias após entrega do produto e emissão da Nfe.

**11. Forma de pagamento e informações da conta para recebimento.**

As informações bancárias serão fornecidas pela contratada junto a NFe.

**12. Local de entrega do bem ou forma da prestação dos serviços e data estimada para o recebimento do objeto.**

O material será entregue pela empresa contratada no estande da Câmara Municipal, localizado nos pavilhões da Festa da Uva.

**13. E-mail ou o local onde deverá ser entregue a respectiva nota fiscal.**

[patrimonio@camaracaxias.rs.gov.br](mailto:patrimonio@camaracaxias.rs.gov.br)



## Câmara Municipal de Caxias do Sul



Instruem este processo o Documento de Formalização de Demanda (DFD) e a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (Lei 14.133/2021, art. 72, V).

Conta: LOCAÇÃO DE MÓVEIS

Caxias do Sul, 26/01/2026.

Solicitante